



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

I - SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal de Saúde De Bom Jesus-PB, Inscrição no CNPJ nº 11.856.862/0001-37, situado a Rua Firmino Tomaz, S/N – Bairro Asa Branca - Bom Jesus – PB, CEP – 58930-000.

SOLICITANTE/ÁREA DEMANDANTE: Francisca Hilberlania Silva - Assessora Técnica da Coordenadoria de Regulação em Saúde CPF: ***.841.82*-**

E-MAIL: covisa.pbbj@gmail.com

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria 47/2023

II- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

justifica-se: Os materiais objeto desta licitação visam a distribuição e serão ofertados em eventos municipais e campanhas, os quais também serão distribuídos entre usuários de programas, palestrantes convidados, Conselheiros e Funcionários, bem como fornecidos aos profissionais das secretarias envolvidas.

III – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFEÇÃO DE LEMBRANÇAS E BRINDES PERSONALIZADOS EM DIVERSOS MATERIAIS, PARA AS COMEMORAÇÕES DIVERSAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB

IV – AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DA REFERIDA CONTRATAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFEÇÃO DE LEMBRANÇAS E BRINDES PERSONALIZADOS EM DIVERSOS MATERIAIS, PARA AS COMEMORAÇÕES DIVERSAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB	SERVIÇO	1

V – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A demanda será de acordo com as campanhas, palestras e ações realizadas durante o ano de 2024.

VI – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Os custos para execução do objeto da contratação em tela, serão obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos do Artigo 23º inciso IV da Lei 14.133, regulamentada no Decreto nº 02/2023 De 09 de janeiro de 2023 e normas vigentes.

VII – DATA DESEJADA E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Data prevista para a contratação: até 28 de setembro de 2023.

Grau de Prioridade: Baixo (x) Médio () Alto ()

VIII – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bom Jesus-PB, para exercício de 2023, lei nº 720/2022 de 19 de outubro de 2022 disponível no link https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/arquivos/425/Leis%20Municipais_720_2022_0000001.pdf.

IX – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Com fulcro no Art. 176 da lei 14.133 os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento: I - dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei.

Bom Jesus-PB, em 14 de Dezembro de 2023.

Francisca Hilberlania Silva
Ass. Téc. da Coordenadoria de Regulação em Saúde



**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
SECRETARIA DE SAÚDE**

Bom Jesus - PB, 14 de Dezembro de 2023.

Senhor(a) Gestora,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE LEMBRANÇAS E BRINDES PERSONALIZADOS EM DIVERSOS MATERIAIS, PARA AS COMEMORAÇÕES DIVERSAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB.

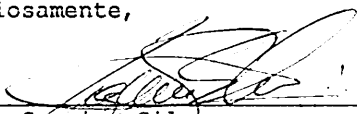
Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Os materiais objeto desta licitação visam a distribuição e serão ofertados em eventos municipais e campanhas, os quais também serão distribuídos entre usuários de programas, palestrantes convidados, Conselheiros e Funcionários, bem como fornecidos aos profissionais das secretarias envolvidas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,


Lázaro Saraiva Silva
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde